

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 801</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 11 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

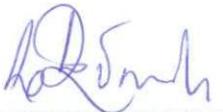
- o Memorando nº 210/2016/Diretoria-Geral, de 11/10/2016;
- a natureza *ad nutum* das funções de confiança ocupadas por empregados do quadro permanente da Administração Pública;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### RESOLVE

**Art.1º** - Dispensar ARMANDO DE ARAUJO CARDOSO, JCP/Jornalismo, matrícula 12070, da Função de Confiança de Gerente Executivo de Agências, da Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
 Diretor-Presidente

  
 \_\_\_\_\_